



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.856, de 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública a Loja Maçônica União das Américas nº 1945, com sede no Município de Caraguatatuba/SP, e dá outras providências.”.

Autora: Vereadora Gislaíne de Oliveira Carvalho.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DAS AMÉRICAS Nº 1945, inscrita no CNPJ nº 48.672.356/0001-06, com sede na Avenida União das Américas, nº 280, Jardim Aruan, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11665-480.

Art. 2º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.857, de 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Institui o Programa Municipal ‘Skate nos Bairros – Esporte e Inclusão’ no Município de Caraguatatuba”.

Autor: Vereadora Vera Lúcia de Moraes.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Caraguatatuba o Programa Municipal “Skate nos Bairros – Esporte e Inclusão”, com a finalidade de incentivar a prática esportiva, promover inclusão social e oferecer aulas gratuitas de skate em escolas municipais e espaços esportivos nos bairros.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I - incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens;

II - promover inclusão social e ocupação saudável do tempo livre;

III - ampliar o acesso ao esporte nos bairros do município;

IV - valorizar e utilizar os espaços públicos e escolares como locais de prática esportiva;

V - estimular o desenvolvimento de talentos esportivos;

VI - fortalecer a integração entre escola, esporte e comunidade.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido prioritariamente em:

I - quadras poliesportivas das escolas municipais;

II - pátios escolares;

III - centros esportivos municipais;

IV - espaços esportivos comunitários disponíveis nos bairros.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

I - oferecer aulas gratuitas de skate para crianças, adolescentes e jovens;

II - disponibilizar instrutores ou profissionais capacitados para acompanhamento das atividades;

III - fornecer equipamentos básicos de segurança para uso durante as aulas;

IV - disponibilizar skates para alunos iniciantes durante as atividades;

V - utilizar estruturas simples e móveis para prática do esporte, como pequenos obstáculos adaptados.

Art. 5º O Programa poderá ser desenvolvido em parceria com:

I - escolas públicas e privadas;

II - associações esportivas;

III - organizações da sociedade civil;

IV - empresas e entidades ligadas ao esporte.

Art. 6º A execução do Programa poderá ocorrer por meio das Secretarias Municipais responsáveis pelas áreas de Esporte, Educação e Juventude, podendo ser integrado a projetos e programas esportivos já existentes no Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover eventos, festivais e encontros esportivos relacionados ao skate, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a integração comunitária.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.858, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Acrescenta ao Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a ser celebrado, anualmente, em 24 de abril, e dá outras providências.”.

Autor: Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba, o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a ser celebrado, anualmente, em 24 de abril.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem por finalidade::

I – promover a valorização da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda;

II – fomentar a conscientização da sociedade acerca da importância da inclusão e da acessibilidade comunicacional;

III – incentivar o ensino, a difusão e o uso da Libras no âmbito do Município;

IV – fortalecer o respeito à identidade cultural e linguística da comunidade surda.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, por meio dos órgãos competentes, ações educativas, culturais e institucionais relacionadas à data, especialmente no âmbito da rede municipal de ensino, incluindo:

I – campanhas de conscientização;

II – atividades pedagógicas e eventos educativos;

III – ações de incentivo à formação e capacitação em Libras;

IV – parcerias com instituições públicas e privadas voltadas à promoção da acessibilidade.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei serão realizadas de forma integrada com as políticas públicas de inclusão e acessibilidade já existentes no Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“institui Comissão de Seleção para atuação em Chamamento Público, a ser promovido pela Administração Municipal, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) com a finalidade de celebração de parceria com o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termo de colaboração ou em termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, do Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações e respectivo edital.”

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção para atuação em Chamamento Público, a ser promovido pela Administração Municipal, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) com a finalidade de celebração de parceria com o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termo de colaboração ou em termo de fomento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.232, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre a competência para abertura de licitações, contratos, termos de parceria e fomento e outros ajustes, no âmbito da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº. 21.549/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção para atuação em Chamamento Público, a ser promovido pela Administração Municipal, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) com a finalidade de celebração de parceria com o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termo de colaboração ou em termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, do Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações e respectivo edital.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção os seguintes servidores:

I - Titular: Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, matrícula nº 15.210, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - Suplente: Sandra Lucia de Almeida Alves Pereira, matrícula nº 28.552, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

III - Titular: Wesley dos Santos Souza, matrícula nº 16.164, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

IV - Suplente: Liliane Santana da Silva matrícula nº 7760, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

V - Titular: Carla Vasconcelos Ferreira Freire, matrícula

10.611, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VI - Suplente: Maria Elvira da Silva Alves, matrícula nº 16.870, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VII - Titular: Daniela Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula nº 7.150, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Suplente: Ingrid Miranda Barreto de Lima, matrícula nº 13.219, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

IX - Titular: Samira Aparecida de Moura Gonçalves Leite, matrícula nº 18.782, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

X - Suplente: Crystiane Jaci de Resende Pessoa, matrícula nº 8638, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XI - Titular: Solange de Fátima Cabanas Fassina Costa, matrícula nº 8.694, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XII - Suplente: Regiane de Oliveira Fernandes, matrícula nº 18.638, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XIII - Titular: Ana Paula Escobar, matrícula nº 15.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XIV - Suplente: Bruna Letícia Santos Oliveira, matrícula nº 23.239, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XV - Titular: Vanessa de Aquino Coelho Santos Mat.: 22620, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XVI - Suplente: Sara Emanuely Benatto Santos, matrícula nº 23.363, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XVII - Titular: Sayllor Vinicius Oliveira Moura, matrícula nº 29.095, lotado na Secretaria Municipal de Educação; e,

XVIII - Suplente: Milene Camila dos Santos, matrícula nº 28.180, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá se declarar impedido de participar do Chamamento Público, o membro da Comissão de Seleção que:

I - nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes do Chamamento Público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

a) ser ou ter sido associado, dirigente ou cooperado da OSC;
b) ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do Chamamento Público;

II - for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 2º Nas hipóteses descritas no § 1º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do Chamamento Público.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, entre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, do Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações e no edital do Chamamento

Público:

I - processar e julgar o Chamamento Público, com a verificação, dentre outros, dos documentos de habilitação, dos valores e dos cálculos apresentados nas propostas de Plano de Trabalho pelas entidades licitantes;

II - julgar os eventuais recursos interpostos contra o resultado preliminar da ordem de classificação das propostas e contra o julgamento dos documentos de habilitação, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decisão;

III - convocar a OSC selecionada, após a publicação do resultado final do julgamento das propostas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no edital de Chamamento Público, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresente os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os requisitos exigidos em sessão pública na data e no local designados.

Art. 4º As deliberações da Comissão de Seleção serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico, inclusive jurídico, de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 13, de 10 de outubro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2026.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO LTA 19/2026

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado, **CLINICA LOPES DORNAS**, sito a **RUA CAÇAPAVA, Nº 563 – SUMARÉ - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 22306/2025 – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO), através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 017/2026.**

Caraguatatuba, 24 de Setembro de 2026.

EDITAL nº 04/26

Sergio Arnaldo Braz, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, **aos dias 30 dias do mês de setembro de 2026, às 08:00 hs**, no local destinado as hastas públicas, sito à avenida Ministro Dilson Funaro, nº 115, bairro Jardim Britânia, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde levará a público leilão de venda e arrematação os animais apreendidos conforme autos de apreensão: **A.A**

nº756, 763 e 767 a quem maior lance oferecer, acrescidos das diárias computadas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante e da taxa correspondente ao Registro Municipal de Animais (Art. 20 § 4º); sendo os seguintes animais que serão leiloados:

Identificação do animal	Valor
Bovino macho, pelagem vermelha; (conforme A.A nº.756);	Valor inicial R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Equino macho, pelagem tordilha; (conforme A.A nº.763); Ident. Microchip 901.016.000.204.622	Valor inicial R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº.767); Ident. Microchip 963.003.000.090.718	Valor inicial R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa local e que será afixado no prédio da sede da Prefeitura Municipal, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 24 de setembro de 2026.

Obs. Interessados em participar do leilão não poderão constar em histórico de maus tratos a animais, autuação por criações irregulares, bem como outras infrações que envolvam animais. Deverá apresentar cópias do R.G., C.P.F, comprovante de endereço, comprovante de área rural em nome do interessado até 24 horas antes do leilão para avaliação de documentos, vistoria e aprovação da área rural, o não cumprimento das exigências impedi a participação do leilão.

Dr. Sergio Arnaldo Braz
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS NA ETAPA SELETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS MUNICIPAL, BEM COMO CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ETAPA SELETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO:

CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CORRIDA	NATAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	111	GABRIEL AARON DA SILVA ALENCAR	###.316.218-##	APTO	2.23	CLASSIFICADO
2º	124	WALTER ARGANARAZ SOARES CAMARGO	###.304.668-##	APTO	2.36	CLASSIFICADO
3º	18	MATHEUS ALVES DA SILVA INACIO	###.004.818-##	APTO	2.42	CLASSIFICADO
4º	31	CAWLITON DAWTON SOUZA FERNANDES	###.351.138-##	APTO	2.51	CLASSIFICADO
5º	80	IGOR CUNHA GONÇALVES	###.201.198-##	APTO	2.52	CLASSIFICADO
6º	153	VICTOR GALVÃO DE CARVALHO FACHINI DE OLIVEIRA	###.052.928-##	APTO	3.09	CLASSIFICADO
7º	40	FABRIZIO PAGANINI	###.851.068-##	APTO	3.13	CLASSIFICADO
8º	74	DANILO SILVA DE SOUZA	###.729.968-##	APTO	3.14	CLASSIFICADO
9º	15	ERICK PUJOL FREITAS DA SILVA	###.695.948-##	APTO	3.15	CLASSIFICADO
10º	63	CAINAN CÂNDIDO SANTOS	###.917.068-##	APTO	3.18	CLASSIFICADO
11º	9	BRYAN HERZOG BARRETO GOMEZ GUARCHE	###.141.128-##	APTO	3.26	CLASSIFICADO
12º	28	CAIO GUEDES SANTOS	###.808.018-##	APTO	3.27	CLASSIFICADO
13º	34	RAFAEL RICARDO LAVINAS	###.900.558-##	APTO	3.30	CLASSIFICADO
14º	107	AMÍLCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUES	###.662.128-##	APTO	3.33	CLASSIFICADO
15º	21	FELLIPE MOREIRA MARTES	###.329.118-##	APTO	3.33	CLASSIFICADO
16º	8	JAIRO LUCAS DOS SANTOS PEDRO	###.777.588-##	APTO	3.40	CLASSIFICADO
17º	11	LEANDRO BRAGA	###.507.868-##	APTO	3.40	CLASSIFICADO
18º	26	THIAGO PEIXOTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	###.676.048-##	APTO	3.42	CLASSIFICADO

PENº60/2026-PI19355/2026-PC1406/2026-EDITAL88/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Edital passou por alterações na íntegra. A data de abertura foi redesignada para o dia **07/10/2026 às 09h00min.** O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 22/09/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO – Credenciamento nº 02/2026 – Processo Administrativo Digital nº 186/2026 - Contrato nº 06/2026. Contratante: CARAGUAPREV. Contratada: ITAU UNIBANCO S.A. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e Cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em processar consignações facultativas vinculadas a folha de pagamento dos beneficiários do CaraguaPrev. Vigência: 18/09/2026 á 17/09/2031. Assinatura: 18/09/2026. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 22/2026 – 07/2024 - Processo n.º 545/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: i9 ADVISORY CONSULTORIA - RPPS LTDA. Objeto: O objeto é a prestação do serviço por empresa especializada consultoria financeira especializada em RPPS ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Valor Global: R\$ 5.222,04 (Cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos). Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027. Assinatura: 23 de setembro de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CORRIDA	NATAÇÃO	SITUAÇÃO
19º	7	BIANCA BRAZ DALLA BERNARDINA	###.286.398-##	APTO	3.43	CLASSIFICADO
20º	27	LEONARDO MARCONDES DE OLIVEIRA ROSA	###.686.938-##	APTO	3.49	CLASSIFICADO
21º	108	LEANDRO CESAR PACIFICO	###.825.498-##	APTO	3.51	CLASSIFICADO
22º	14	DAVI RODRIGUES TEIXEIRA	###.333.158-##	APTO	3.52	CLASSIFICADO
23º	92	JOSÉ LUIS DAS NEVES JÚNIOR	###.197.478-##	APTO	3.53	CLASSIFICADO
24º	53	BRUNO MOURA	###.292.408-##	APTO	3.57	CLASSIFICADO
25º	145	ÁLVARO ALENCAR TRINDADE JÚNIOR	###.232.178-##	APTO	4.00	CLASSIFICADO
26º	10	JOÃO VICTOR MACEDO SANT ANA	###.133.748-##	APTO	4.00	CLASSIFICADO
27º	25	CAUAN CANDIDO SANTOS	###.343.248-##	APTO	4.02	CLASSIFICADO
28º	78	WILSON FERNANDO FERRAZ MARCONDES DOS SANTOS	###.820.198-##	APTO	4.02	CLASSIFICADO
29º	88	GUARAÇAY DOS SANTOS JUNIOR	###.331.488-##	APTO	4.05	CLASSIFICADO
30º	20	DANIEL DE ANDRADE MARINATO	###.253.328-##	APTO	4.06	CLASSIFICADO
31º	126	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	###.294.778-##	APTO	4.06	CLASSIFICADO
32º	70	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	###.821.998-##	APTO	4.09	CLASSIFICADO
33º	120	MARCO ROMANO MARQUES	###.693.568-##	APTO	4.11	CLASSIFICADO
34º	24	MOISES GUEDES SANTOS	###.375.528-##	APTO	4.18	CLASSIFICADO
35º	86	WELLINGTON JOSÉ CHAVES DOS SANTOS SILVA	###.158.522-##	APTO	4.20	CLASSIFICADO
36º	54	WALLACE JUAN DA SILVA SOARES	###.678.598-##	APTO	4.22	CLASSIFICADO
37º	82	RAFAEL DA SILVA SANTOS	###.646.268-##	APTO	4.24	DECLASSIFICADO
38º	12	DANIEL SIMÃO MERIGHI DE SOUZA	###.537.138-##	APTO	4.25	DECLASSIFICADO
39º	38	GIULIANO CAMARGO FIDA	###.676.968-##	APTO	4.29	DECLASSIFICADO
40º	93	SAMANTHA BRITO SILVA	###.717.838-##	APTO	4.29	DECLASSIFICADO
41º	79	RENATO FERRAZ	###.217.518-##	APTO	4.35	DECLASSIFICADO
42º	16	DANILO SANTOS GOMES	###.958.888-##	APTO	4.47	DECLASSIFICADO
43º	37	DIEGO MENDES LABAT UCHOAS	###.521.736-##	APTO	4.52	DECLASSIFICADO
44º	47	ERASMO SOARES BARRETO	###.669.978-##	APTO	4.53	DECLASSIFICADO
45º	73	GUILHERME AUGUSTO PUPO DE CAMARGO DA SILVA	###.412.958-##	APTO	5.02	DECLASSIFICADO
46º	23	RODRIGO MARQUES DE PINA	###.693.248-##	APTO	5.06	DECLASSIFICADO
47º	104	KAYKI FELIPE MONTEIRO DO NASCIMENTO	###.914.758-##	APTO	5.10	DECLASSIFICADO
48º	22	MAYARA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA	###.336.339-##	APTO	5.13	DECLASSIFICADO
49º	89	KAYQUE KENNY DE SOUZA RIBEIRO	###.299.708-##	APTO	5.20	DECLASSIFICADO
50º	165	BEATRIZ SEVILHA KRAUS	###.665.358-##	APTO	5.20	DECLASSIFICADO
51º	94	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS CASTRO	###.498.698-##	APTO	5.30	DECLASSIFICADO
52º	42	LEONARDO SANTANA DA SILVA	###.718.888-##	APTO	5.35	DECLASSIFICADO
53º	144	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	###.585.324-##	APTO	5.38	DECLASSIFICADO
54º	72	DIOGO SOARES DONDA	###.603.258-##	APTO	5.42	DECLASSIFICADO
55º	129	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA	###.037.158-##	APTO	5.48	DECLASSIFICADO
56º	56	LUCAS MARTINS LOPES	###.726.138-##	APTO	5.55	DECLASSIFICADO
57º	85	PEDRO HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	###.350.398-##	APTO	5.58	DECLASSIFICADO
58º	157	NICOLAS FRANZOLIN	###.242.128-##	APTO	3.48	DESISTENTE
59º	146	FRANCISCO DOS SANTOS VIEL	###.271.188-##	APTO	4.11	DESLIGADO
60º	121	JHON ANDRÉ CONDORI VILLACORTA	###.700.018-##	APTO	6.10	DECLASSIFICADO
61º	150	CÉSAR AUGUSTO SILVA MARANGONI	###.305.738-##	APTO	DESISTIU	DESISTENTE
62º	97	ADEIVAY BARBOSA DOS SANTOS	###.186.158-##	***	***	AUSENTE
63º	152	ALEXSANDRA RIOS SANTOS CAMARGO	###.092.248-##	***	***	AUSENTE
64º	68	AMELIA ALESSANDRA PIMENTA CABRAL	###.860.808-##	***	***	AUSENTE
65º	114	ANDERSON VITAL FIGUEIREDO	###.768.268-##	***	***	AUSENTE
66º	71	ANDREW LUCAS PEREIRA MELO	###.564.528-##	***	***	AUSENTE
67º	136	ANTONIO CORREIA DE SANTANA JUNIOR	###.032.908-##	***	***	AUSENTE
68º	90	BEATRIZ SANDIM CASTILHO	###.849.710-##	***	***	AUSENTE
69º	116	BRUNO DA SILVA BARBOSA	###.988.838-##	***	***	AUSENTE
70º	69	CAIO FELIPE SALES SOUSA	###.625.838-##	***	***	AUSENTE
71º	66	CARLOS EDUARDO SILVA NUNES	###.868.148-##	***	***	AUSENTE
72º	151	CAUA SICILIANO	###.588.758-##	***	***	AUSENTE
73º	77	CELSE HENRIQUE FRUTUOSO GUEDES	###.499.707-##	***	***	AUSENTE
74º	36	CHRISTIAN CARDOSO DA COSTA	###.484.408-##	***	***	AUSENTE
75º	59	CLEYTON GOMES VIANA DE SOUZA	###.110.798-##	***	***	AUSENTE
76º	109	EDUARDO SARAIVA DOS SANTOS	###.382.068-##	***	***	AUSENTE
77º	58	ERICK AVELLAR SANTIAGO	###.050.718-##	***	***	AUSENTE
78º	123	FABRÍCIO DE OLIVEIRA CASTRO	###.641.688-##	***	***	AUSENTE
79º	4	FELIPE SILVA DELECRÓDE	###.822.048-##	***	***	AUSENTE
80º	13	FELIPE SOUZA BARBOSA	###.999.928-##	***	***	AUSENTE
81º	41	FELLIPE ROSA DE OLIVEIRA MENDES	###.415.478-##	***	***	AUSENTE

CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CORRIDA	NATAÇÃO	SITUAÇÃO
82º	112	FERNANDA DEL ROSSO	###.563.148-##	***	***	AUSENTE
83º	153	GABRIEL CABRAL DE SOUZA	###.961.028-##	***	***	AUSENTE
84º	83	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	###.592.514-##	***	***	AUSENTE
85º	147	GABRIEL OLIVEIRA DE FREITAS	###.694.298-##	***	***	AUSENTE
86º	29	GIVALDO ALVES DE PAULO JUNIOR	###.508.658-##	***	***	AUSENTE
87º	141	GUILHERME ALVES PINTO	###.377.898-##	***	***	AUSENTE
88º	19	GUILHERME CANDIDO	###.670.158-##	***	***	AUSENTE
89º	45	GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA IBARROS	###.976.280-##	***	***	AUSENTE
90º	81	GUILHERME PESSOA MENDES COUTO	###.951.547-##	***	***	AUSENTE
91º	127	HELLOÁ JERÔNIMO CESARIO	###.633.018-##	***	***	AUSENTE
92º	35	HENRIQUE BARBOSA DE PAULA	###.637.508-##	***	***	AUSENTE
93º	2	IGOR GABRIEL FREITAS	###.834.578-##	***	***	AUSENTE
94º	140	ISABEL INNOCENCIO DA COSTA STOLL	###.050.388-##	***	***	AUSENTE
95º	142	ISABELLA DA SILVA FRANÇA	###.778.598-##	***	***	AUSENTE
96º	130	ISAUQUE SILVA	###.952.108-##	***	***	AUSENTE
97º	131	ISMAEL DA SILVA	###.482.338-##	***	***	AUSENTE
98º	99	ÍTALO PIMENTEL DA CONCEIÇÃO CARPINETTI	###.294.498-##	***	***	AUSENTE
99º	115	JEFERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	###.792.718-##	***	***	AUSENTE
100º	57	JENNIFER ALVES FREITAS DOS SANTOS	###.675.278-##	***	***	AUSENTE
101º	134	JESSE ANTÔNIO DOS SANTOS	###.497.108-##	***	***	AUSENTE
102º	65	JESSICA LEMOS LIRA GOMES	###.404.348-##	***	***	AUSENTE
103º	118	JOÃO ANTHONY VIEIRA DE FREITAS	###.860.308-##	***	***	AUSENTE
104º	148	JOÃO VICTOR DA FONSECA	###.642.538-##	***	***	AUSENTE
105º	87	JOHN KEVIN ALVES DOS SANTOS	###.584.738-##	***	***	AUSENTE
106º	133	JULIANO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	###.869.848-##	***	***	AUSENTE
107º	60	KELVIN RODRIGO UMBELINO RODRIGUES	###.555.758-##	***	***	AUSENTE
108º	119	LUCAS BATISTA DA SILVA	###.334.428-##	***	***	AUSENTE
109º	30	LUCAS LEVI DE OLIVEIRA LIMA	###.918.388-##	***	***	AUSENTE
110º	91	LUCAS VITAL VILLAÇA	###.208.447-##	***	***	AUSENTE
111º	125	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA NUNES	###.220.658-##	***	***	AUSENTE
112º	113	LUIZ PAULO D'ELBOUX OHNUMA	###.607.268-##	***	***	AUSENTE
113º	149	MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	###.728.575-##	***	***	AUSENTE
114º	49	MARÍLIA GABRIELA CESAR DA SILVA	###.290.498-##	***	***	AUSENTE
115º	3	MARINA GOMES	###.147.368-##	***	***	AUSENTE
116º	105	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS IGNÁCIO	###.628.108-##	***	***	AUSENTE
117º	110	MATHEUS LIMA	###.811.663-##	***	***	AUSENTE
118º	32	MÉRCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	###.404.018-##	***	***	AUSENTE
119º	98	MIGUEL JOSÉ	###.994.218-##	***	***	AUSENTE
120º	137	NAUAN PISSOLATO FERREIRA	###.456.891-##	***	***	AUSENTE
121º	102	NICOLLY CRISTINE FRANCO	###.841.328-##	***	***	AUSENTE
122º	84	PABLO HENRIQUE FERREIRA GONZAGA	###.306.408-##	***	***	AUSENTE
123º	135	RAFAELA GONÇALVES DO NASCIMENTO	###.558.328-##	***	***	AUSENTE
124º	138	RENAN AUGUSTO	###.995.468-##	***	***	AUSENTE
125º	46	RICARDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	###.185.638-##	***	***	AUSENTE
126º	64	ROBERTO GARCIA DE SOUZA	###.409.088-##	***	***	AUSENTE
127º	43	RONALD DONIZETE PRESTES	###.031.148-##	***	***	AUSENTE
128º	1	SAMUEL PEDROSO BRAMBILLA	###.906.848-##	***	***	AUSENTE
129º	122	SARAH ALVES	###.104.110-##	***	***	AUSENTE
130º	44	TIAGO EVANGELISTA DE AGUIAR	###.111.912-##	***	***	AUSENTE
131º	96	VANESSA HATAGAMI CASTANHEIRA FUJIFARA	###.975.638-##	***	***	AUSENTE
132º	139	VICTOR HUGO BARBOZA DOS SANTOS	###.192.587-##	***	***	AUSENTE
133º	106	WEVERTON SANTOS VIEIRA DA CRUZ	###.032.288-##	***	***	AUSENTE
134º	17	WILLIAM RODRIGO SANTOS FERNANDEZ	###.853.798-##	***	***	AUSENTE
135º	152	MANOEL BENTO ARAÚJO DA SILVA	###.352.343-##	***	***	AUSENTE
136º	158	UBALDO GONÇALVES BARBOSA	###.853.748-##	***	***	AUSENTE
137º	162	LUIZ FERNANDO FROES SANTANA	###.906.788-##	***	***	AUSENTE
138º	61	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GUEDES	###.953.484-##	***	***	AUSENTE

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO DA MESA Nº 90, de 22 de setembro de 2026.

(Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público, em razão do não comparecimento para a posse)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando a nomeação do candidato Nicolas Zoccatelli Moselli, efetuada por meio do Ato da Mesa nº 70, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial em 03/08/2026;

Considerando a Certidão de Não Comparecimento expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, a qual atesta que o prazo legal para a investidura expirou sem que o nomeado se apresentasse para tomar posse ou apresentasse justificativa legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de Nicolas Zoccatelli Moselli, inscrito no CPF sob nº *6*.7*.4*-/SP, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, objeto do Ato da Mesa nº 70/2026, publicado em 03/08/2026, em virtude do seu não comparecimento para a posse dentro do prazo legal, conforme artigo 24, § 5º da Lei Complementar nº 25/2007.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa da Câmara, em 22 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

VERA LÚCIA DE MORAIS
2º Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA
CNPJ 16.649.348/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 16.649.348/0001-44, Caraguatatuba/SP, por meio de sua diretoria devidamente representada por seu Diretor Executivo **ANILTON APARECIDO PIRES**, portador do RG nº 18.445.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.077.218-43, **CONVOCA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

CONSELHO FISCAL E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada na sede desta Instituição, conforme itens 1.1 e 1.2, com a 1ª chamada às 20h00 e 2ª chamada às 20h30, para:

1. Análise e aprovação do contrato de gestão, em razão ao chamamento público para gerenciamento dos núcleos olímpicos regionais, execução/implantação do programa rede olímpica e implementação do programa de esportes e lazer – clube escola nas regiões lote oeste e lote sul em parceria com A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

1.1 Fica estabelecido que a reunião será realizada na quinta-feira subsequente ao período de 7 (sete) dias em que o Contrato de Gestão for encaminhado à entidade, observando-se, para tanto, o seguinte cronograma:

1.1.1 caso o Contrato de Gestão seja encaminhado entre os dias 24 e 30 de setembro de 2026, a reunião será realizada em 1º de outubro de 2026;

1.1.2 caso seja encaminhado entre os dias 1º e 7 de outubro de 2026, a reunião será realizada em 8 de outubro de 2026;

1.1.3 caso seja encaminhado entre os dias 8 e 14 de outubro de 2026, a reunião será realizada em 15 de outubro de 2026;

1.2 Considerando que se espera o início da execução contratual para o dia 22 de outubro de 2026, caso o contrato de gestão seja encaminhado entre os dias 15 e 21 de outubro de 2026, a reunião será realizada no próprio dia 21 de outubro de 2026, às 20h.

2. Outros assuntos pertinentes.

Obs.: Os convocados serão devidamente informados acerca da data e do horário da reunião por meio de telefone ou e-mail.

Na hipótese da primeira chamada não contabilizar o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada e instauração da Assembleia com qualquer número de participantes.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO